

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

LEI Nº. 2.408/2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.426, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei Municipal nº 1.426, de 19 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pelo artigo 5º desta Lei, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, é composta de 10 (dez) membros, sendo:

I - 05 (cinco) membros representando o Município, pertencentes aos seguintes setores:

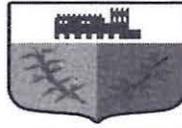
- a) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;***
 - b) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;***
 - c) 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;***
 - d) 01 (um) representante da Secretaria de Esporte e Lazer;***
 - e) 01 (um) representante da Secretaria de Administração, Cultura e Turismo.***
- (...)”***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo - ES, 06 de outubro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº. 96/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 04 de outubro de 2022, atribuindo-a como **LEI nº. 2.408/2022**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES